



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 560/1992

Ementa

PROMOVE INTERINAMENTE O ACESSO DA FUNCIONÁRIA MARIA DA GLÓRIA ROCHA TOGNI PARA A CLASSE DE TÉCNICO LEGISLATIVO DO QPL.

Data da Norma

17/06/1992

Data de Publicação

30/06/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 560, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

Promove interinamente o acesso da funcionária MARIA DA GLÓRIA ROCHA TOGNI para a classe de Técnico Legislativo do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 16 da Lei 2862, de 08 de julho de 1.985, promover interinamente o acesso da funcionária MARIA DA GLÓRIA ROCHA TOGNI, Oficial Legislativo A, Nível V, Referência 1, para a classe de Técnico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo-Q.P.L.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 16 de junho de 1.992.

ARIQVALDO ALVES,
Presidente.

LUÍZ ANHOLON,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois (17-6 1.992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

lcs.

PUBLICADO
em 30/06/92